



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
22 DE DEZEMBRO DE 2009

----- Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, nesta vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram, os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

----- Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Divisão Ernesto Andrade Fonseca. -----

----- Foi lida a aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 09 de Dezembro de 2009. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-lo aquando da elaboração da minuta, o seguinte assunto: -----

Discussão e votação da Proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2010.
A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta, passando de imediato à sua discussão. -----

Discussão e votação da Proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2010

DEL. 24/CM/2009

O Senhor Presidente da Câmara começou por explicar que o mapa de Pessoal para 2010 não prevê qualquer contratação de trabalhadores. -----

No entanto e para que se consiga uma maior eficácia e eficiência nos serviços propõe uma alteração à estrutura orgânica do Município. -----

A alteração proposta é somente a cisão da Divisão Administrativa e Financeira em duas, bem como a extinção da Divisão de Acção Social e Cultural. -----

O Mapa de Pessoal do Município consagra, actualmente, 142 postos de trabalho. -----

Em anexo ao referido mapa de Pessoal é apresentado um mapa com o número de Trabalhadores não docentes que foram transferidos para a Autarquia no âmbito do protocolo celebrado com o Ministério da Educação. -----



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

No seguimento do que se disse, o Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: -----

PROPOSTA

1. O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, aprovou o novo regime jurídico da organização dos serviços autárquicos, estabelecendo, no seu artigo 19.º, que a revisão dos serviços municipais deve estar concluída em 31 de Dezembro de 2010. As linhas gerais do diploma atêm-se à opção pelo modelo de estrutura orgânica a adoptar (hierarquizada, matricial ou mista) e com as unidades orgânicas que devem conformar essa estrutura.
2. As unidades orgânicas são classificadas em “nucleares”, e “flexíveis”, podendo ainda ser criadas “equipas multidisciplinares” e “equipas de projecto”. Podem ainda existir “subunidades orgânicas”, lideradas por pessoal com funções de coordenação. As outras unidades referidas são lideradas por pessoal dirigente, no caso do Município de Tabuaço, por directores de departamento as unidades nucleares e por chefes de divisão as unidades flexíveis.
3. Compete à assembleia municipal a opção pelo modelo de estrutura orgânica, bem como a aprovação da estrutura nuclear, definindo as unidades nucleares, que são dirigidas por um director de departamento municipal. Para além disso, compete também ao órgão deliberativo definir o número máximo de:
 - a. Unidades orgânicas flexíveis;
 - b. Subunidades orgânicas;
 - c. Equipas multidisciplinares;
 - d. Equipas de projecto.
4. Atendendo a que a revisão legalmente obrigatória dos serviços municipais deve resultar de um trabalho aturado, necessariamente moroso, de levantamento de todos os produtos executados pelos serviços e das tarefas por eles desenvolvidas, necessário se torna, a nosso ver, introduzir, desde já, com respeito pelo novo quadro normativo, ajustamentos pontuais à estrutura orgânica em vigor. Procedendo a uma leitura da estrutura vigente à luz do regime inovador do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, temos que o actual modelo hierarquizado assenta numa estrutura nuclear constituída por duas unidades orgânicas nucleares, ao nível de departamento municipal:
 - a. DAG – Departamento de Administração Geral;



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

b. *DOMGU – Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística.*

Como unidades orgânicas flexíveis, a actual estrutura prevê quatro divisões municipais:

- ❖ *DAF – Divisão Administrativa e Financeira, integrada na DAG;*
- ❖ *DOM – Divisão de Obras Municipais, integrada na DOMGU;*
- ❖ *DOLP – Divisão de Obras e Loteamentos Particulares, integrada na DOMGU;*
- ❖ *DASC – Divisão de Acção Social e Cultural, não integrada em qualquer das unidades orgânicas nucleares e, portanto, directamente dependente da presidência.*

5. *Atendendo a que esta última unidade orgânica (DASC) nunca foi provida da respectiva chefia, nunca tendo, portanto, sido instalada; atendendo também a que não se revela eficaz a existência de unidades orgânicas flexíveis que não estejam integradas em unidades nucleares; atendendo, por outro lado, a que o tratamento, em termos orgânicos, das áreas de saúde, acção social, educação, cultura, desporto e turismo, carece de um estudo prévio aprofundado, que só deve ser objecto de decisão aquando da aprovação do novo modelo de estrutura orgânica; atendendo ainda à necessidade de, por razões de eficácia, separar, no âmbito do DAG (Departamento de Administração Geral), a administração financeira dos outros serviços de administração geral,*

6. *Proponho, uma vez que isso não leva a um aumento do número de unidades orgânicas flexíveis, relativamente às aprovadas no “Regulamento do Funcionamento da Estrutura Orgânica e Quadro de Pessoal”, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 227, de 26 de Novembro de 2007, que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 7.º, alínea a), e pelo n.º 2 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, delibere:*

- a. *A criação, no âmbito do Departamento de Administração Geral (DAF), da unidade orgânica “Divisão Financeira”;*
- b. *A redenominação da actual unidade orgânica “Divisão Administrativa e Financeira” como “Divisão Administrativa”;*
- c. *A extinção da unidade orgânica, aliás ainda não instalada, “Divisão de Acção Social e Cultural”;*
- d. *A integração na nova “Divisão Financeira” dos seguintes serviços:*
 - i. *Secção de Contabilidade;*
 - ii. *Secção de Património e Aprovisionamento;*



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

- iii. *Tesouraria.*
- e. *Se promova a publicação da deliberação no Diário da República, em cumprimento do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.*

Submetidas a votação a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2010 do Município, bem como a alteração da estrutura orgânica, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Dr. José Carlos Pinto dos Santos louvou a iniciativa da cisão da Divisão Administrativa e Financeira, por concordar que assim se consegue maior eficácia e eficiência dos serviços. -----

Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Ramos, no período de 03 a 16 de Dezembro de 2009. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Discussão e votação da Proposta do Orçamento da Receita e Despesa para 2010. -----

DEL. 25/CM/2009

A Câmara depois de analisar o documento de Trabalho apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, procedeu à Elaboração e discussão da proposta do Orçamento da Receita e Despesa para o ano de 2010, apresentando este um montante global das receitas de 22 999 350,00€, desagregadas em Receitas Correntes no valor de 9 418 206,00€ e Receitas de Capita no valor de 13 581 144,00, e que tendo em conta o principio do equilíbrio financeiro, o valor global das despesas totaliza o montante de 22 999 350,00€, desagregadas em Despesas Correntes, no valor de 9 252 850,00€, e Despesas de Capital, no valor de 13 746 500,00€. -----

Submetida a votação a proposta de Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2010, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter este documento a aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão. -----



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

Discussão e votação das GOP's – (Grandes Opções do Plano para 2010). -

DEL. 26/CM/2009

A Câmara depois de analisar os documentos de trabalho apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara, procedeu à elaboração e discussão da proposta das GOP's (Grandes Opções do Plano), para 2010, que contemplam o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e o PAM – Plano de Actividades Municipal. A proposta das GOP's para 2010, apresenta como financiamento definido o montante de 14 214 500,00€.

Submetida a votação a proposta das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o ano de 2010, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter este documento a aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão.

SERVIÇOS TÉCNICOS

Informação dos Serviços Técnicos sobre a “ Empreitada de Construção Reabilitação da Rede Viária Municipal, incluindo ramais de acesso às freguesias e lugares – Ramal de Acesso à Granja do Tedo. -----

DEL. 27/CM/2009

Nos termos da Informação nº 177/09-DOM, datada de 04 de Dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do auto de vistoria e medição de trabalho nº4, no valor de € 22 435,79, referente à empreitada “(Ramal de Acesso à Granja do Tedo)”. -----

Informação dos Serviços Técnicos sobre a “ Empreitada de Construção Reabilitação da Rede Viária Municipal, incluindo ramais de acesso às freguesias e lugares – Ramal de Acesso à Granja do Tedo. -----

DEL. 28/CM/2009

Nos termos da Informação nº 178/09-DOM, datada de 04 de Dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do auto de vistoria e medição de trabalho nº 5, (trabalhos a menos) no valor de € 2 117,15, referente à empreitada “ (Ramal de Acesso à Granja do Tedo”. -----

Informação dos Serviços Técnicos sobre a “ Empreitada de Construção do Centro Escolar de Tabuaço”. -----

DEL. 29/CM/2009

Nos termos da Informação nº 170/09-DOM, datada de 27 de Novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do auto de vistoria e medição de trabalho nº 4, acrescido de IVA, no valor de € 12 136,50, referente à empreitada “ Construção do Centro Escolar de Tabuaço”. --



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

Informação dos Serviços Técnicos sobre a “ Empreitada de Construção do Centro Escolar de Tabuaço”. -----

DEL. 30/CM/2009

Nos termos da Informação nº 172/09-DOM, datada de 27 de Novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do auto de vistoria e medição de trabalho nº 5, acrescido de IVA, no valor de € 37 722,44, referente à empreitada “ Construção do Centro Escolar de Tabuaço”. --

Informação dos Serviços Técnicos sobre a “ Adesão à Agência de Energia do Douro”. -----

DEL. 31/CM/2009

Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à Agência de Energia do Douro. -----
Mais deliberou, por unanimidade, submeter este assunto à Assembleia Municipal na sua próxima Sessão para aprovação. -----

Informação dos Serviços Técnicos sobre a “ Empreitada de Manutenção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água no Concelho – Conduta Adutora e Reservatório de Paradela. -----

DEL. 32/CM/2009

Nos termos da Informação nº 173/09-DOM, datada de 27 de Novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do auto de vistoria e medição de trabalho nº 1, no valor de 3 912,79 acrescido de IVA, referente à empreitada “ Conduta Adutora e Reservatório de Paradela”. -----

Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)

DEL. 33/CM/2009

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações.

Foi encerrada a reunião quando eram, treze horas. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário